



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo para apresentação de proposta de nova regulamentação sobre a concessão e gozo de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o Ofício nº 107/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta de nova regulamentação sobre a concessão e gozo de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para apresentação de proposta de nova regulamentação sobre a concessão e gozo de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo inicial previsto no art. 3º do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 25, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2024.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

